



PORTARIA MUNICIPAL Nº. 092/2022

Torna sem efeitos a Nomeação de candidatos Aprovados em Concurso Público Municipal por não se apresentar dentro do prazo previsto, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Edital de Convocação para nomeação e posse n.º 001/2022, dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, e

Considerando a nomeação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º 004/2022, ocorrida por meio da Portaria Municipal n.º 059/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 14/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, convocados por meio do Edital n.º 004/2022, nomeados por meio da Portaria Municipal n.º 059/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 14/03/2022, por não atenderem ao disposto no item 9.5 do Edital de Concurso n.º 001/2016, com base no artigo 13 da Lei Municipal Complementar n.º 220/2002.

Art. 2º - **Considerar desistentes** das respectivas vagas, os candidatos abaixo descritos, com base no item 9.6 "a" do Edital de abertura do Concurso Público n.º 001/2016 (*não se apresentar para Posse dentro do prazo fixado*):

I - ASSISTENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

a) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ÁREA URBANA):

Colocação/Nome/CPF.

14º - REGINA CAETANO PUERTA / CPF. 028.xxx.271-xx

II - ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

a) MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (ÁREA URBANA):

Colocação/Nome/CPF.

8º - CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS / CPF. 992.xxx.701.xx

10º - DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS / CPF. 017.xxx.791.xx

b) ATENDENTE INFANTIL (ÁREA URBANA):

Colocação/Nome/CPF.

13º - DANIELE DUARTE DE LIMA / CPF. 068.xxx.291-xx

14º - PATRICIA SANCHES MEDINA / CPF. 037.xxx.121-xx

17º - BLENDA CAROLINA DA SILVA MEDINA / CPF. 022.xxx.231-xx

20º - TAMIRES DE SOUZA ROSA / CPF. 043.xxx.791-xx

III - AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR

a) AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (ÁREA URBANA):

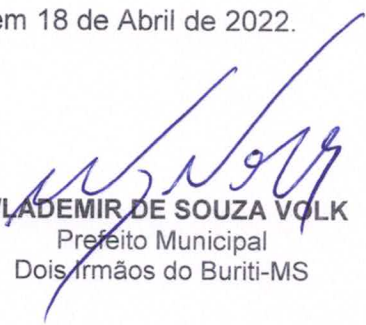
Colocação/Nome/CPF.

5º - ANDREI JORGE DE OLIVEIRA / CPF. 039.xxx.751-xx



Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de Abril de 2022.


WLADIMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Órgão expedidor: AGÊNCIA PREVIDENCIA SOCIAL DE MS (AGPREV-MS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS		10.306.292/0001-49			
PERIODO					
10/03/1995 A 31/12/1995					
00	ANO (S)	09	MÊS (ES)	22	DIA (S)

Órgão expedidor: AGÊNCIA PREVIDENCIA SOCIAL DE MS (AGPREV-MS)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS		10.306.292/0001-49			
PERIODO					
06/02/1996 A 31/12/1996					
00	ANO (S)	10	MÊS (ES)	26	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE (IMPCG)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE		03.501.509/0001-06			
PERIODO					
21/03/1996 A 31/12/1996					
00	ANO (S)	09	MÊS (ES)	01	DIA (S)

Órgão expedidor: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10			
PERIODO					
01/02/1999 A 31/12/2000					
01	ANO (S)	11	MÊS (ES)	00	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10			
PERIODO					
01/03/2001 A 31/12/2001					
00	ANO (S)	10	MÊS (ES)	00	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI		24.616.187/0001-10			
PERIODO					
18/03/2002 A 31/03/2008					
06	ANO (S)	00	MÊS (ES)	14	DIA (S)

TOTAL GERAL: 11 (ONZE) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 04 (QUATRO) DIAS.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 092/2022

Torna sem efeitos a Nomeação de candidatas Aprovados em Concurso Público Municipal por não se apresentar dentro do prazo previsto, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o Edital de Convocação para nomeação e posse nº 001/2022, dos candidatas aprovados no Concurso Público nº 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com a ordem de classificação do resultado final homologado através do Decreto Municipal nº 075/2018, e Considerando a nomeação dos candidatas convocados por meio do Edital nº 004/2022, ocorrida por meio da Portaria Municipal nº 059/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 14/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatas abaixo relacionados, convocados por meio do Edital nº 004/2022, nomeados por meio da Portaria Municipal nº059/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 14/03/2022, por não atenderem

ao disposto no item 9.5 do Edital de Concurso nº 001/2016, com base no artigo 13 da Lei Municipal Complementar nº 220/2002.

Art. 2º - Considerar desistentes das respectivas vagas, os candidatos abaixo descritos, com base no item 9.6 "a" do Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2016 (não se apresentar para Posse dentro do prazo fixado):

I - ASSISTENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

a) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ÁREA URBANA):

Colocação/Nome/CPF:

14º - REGINA CAETANO PUERTA / CPF. 028.xxx.271-xx

II - ASSISTENTE DE APOIO ESCOLAR

a) MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR (ÁREA URBANA):

Colocação/Nome/CPF:

8º - CLAUDINEI FERREIRA DOS SANTOS / CPF. 992.xxx.701-xx

10º - DIOGO RIBEIRO DOS SANTOS / CPF. 017.xxx.791-xx

b) ATENDENTE INFANTIL (ÁREA URBANA):

Colocação/Nome/CPF:

13º - DANIELE DUARTE DE LIMA / CPF. 068.xxx.291-xx

14º - PATRICIA SANCHES MEDINA / CPF. 037.xxx.121-xx

17º - BLENDIA CAROLINA DA SILVA MEDINA / CPF. 022.xxx.231-xx

20º - TAMIRE DE SOUZA ROSA / CPF. 043.xxx.791-xx

III - AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR

a) AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS DIVERSOS (ÁREA URBANA):

Colocação/Nome/CPF:

5º - ANDREI JORGE DE OLIVEIRA / CPF. 039.xxx.751-xx

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 18 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

RESOLUÇÕES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Resolução nº. 03/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS - Reunião Ordinária de 08/02/2022 ata nº. 139. Resolve: Art. 1º Aprova Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social. O Recurso do IGD SUAS 2020 aprova na sua totalidade. No Recurso Proteção Básica 2020 aprova o valor executado de R\$90.519,46 (noventa mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos) e reprova o valor da execução de R\$74.089,99 (setenta e quatro mil e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

No Recurso IGD PBF 2020 aprova o valor executado de R\$16.611,92 (dezesseis mil seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos) e reprova o valor da execução de R\$16.543,12 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos). O Recurso da Portaria 348/2020 e 369/2020 foram aprovados os gastos em sua totalidade.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 08 de Fevereiro de 2022.

Flavia Carneiro

Presidente do CMAS/DIB/MS

Resolução nº. 04/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS - Reunião Ordinária de 12/04/2022 ata nº141.

Resolve:

Art. 1º Aprova a prestação de contas parcial restante do Recurso FEAS partilhado no ano de 2021, referente ao saldo reprogramado (R\$6.000,00 seis mil reais) repassados a APAE neste ano de 2022.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 12 de abril de 2022.

Grazielly Berça dos Santos Siqueira

Presidente do CMAS/DIB/MS

ATAS

Ata da reunião ordinária, realizada no dia vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às treze horas e trinta minutos, na sede do Prevdib, com a presença dos servidores Guilherme Flausino Barbosa, Hanatiel Moura dos Santos e Reginaldo Centurion Gambarra, integrantes do e-SIC, nomeados pela Portaria Municipal 194/2021, de 01/setembro/2021, publicada oficialmente no DIODIB em 02/setembro/2021. Neste período um questionamento à esfera municipal, sob o